



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.7**-SSP/DF, inscrito no CPF nº 179.***.***-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62 , Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **VICTOR GODOY VEIGA**, Cédula de Identidade nº **750**, inscrito no CPF sob o nº ***.057.651-** nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Edição do Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE** e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.240.867-**, e pelo Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.537.701-**,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituir os Anexos II e IV do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Educação - MEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS E EMENTAS

O presente Termo Aditivo substitui o **Anexo II - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2021** e o **Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Ementas do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, respectivamente, na forma dos Anexos I e II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO

Diretor-Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/11/2022, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 21:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10583474** e o código CRC **3141250F**.



Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE / MCTI / MEC

PERÍODO 2010 / 2022

ALTERA O ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PRODUTOS COM PRAZO DE ENTREGA EM 31/12/2021 - DO 29º TERMO ADITIVO

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2021	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII do 21º TA
			Relatório Final do Panorama da EaD no Brasil	X
			Proposta de monitoramento do Plano de Expansão da EaD	
			Relatório do Benchmarking internacional sobre processos de escolha de reitores	
			Relatório sobre experiências nacionais e boas práticas para a escolha de reitores nas IES federais	
			Plano de trabalho do estudo sobre recomendações de	

Estudos, Análise e Avaliações	Atividade: Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação	Apoio técnico à formulação de políticas e programas todos os níveis educacionais	aprimoramento da matriz de distribuição de recursos para universidades públicas federais	
			Plano de trabalho detalhado sobre o aprimoramento do cálculo da relação aluno/professor (RAP) e da relação alunos/técnicos (RAT) para universidades públicas federais	
			Panorama das 74 Escolas Cívico-Militares que aderiram ao PECIM em 2021	X
			Relatório de boas práticas visando a troca de experiências no âmbito do modelo de Escola Cívico- Militar (escolas ciclo 2020/2021)	
			Panorama das 54 ECIM que aderiram ao PECIM em 2020	
		Avaliação estratégica de programas em educação no âmbito federal	Detalhamento metodológico e caracterização dos dados para mapeamento de docentes e discentes das IES federais na área de saúde	
			Plano de trabalho detalhado sobre o estudo de eficiência energética nas universidades públicas federais	
		Prospecção de oportunidades de projetos prioritários de interesse para o MEC	Relatório contendo a indicação de novos projetos de interesse da SETEC para sua eventual incorporação no Contrato de Gestão	

Articulação	Projeto Temático	Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR	Relatório do Programa CDR Nacional Revisado	
		Mapa da Educação Superior no Brasil	Versão final do Mapa da Educação Superior no Brasil	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/11/2022, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 21:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10583546** e o código CRC **DEFC359E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE / MCTI / MEC

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

(ALTERA O ANEXO IV DO 29º TERMO ADITIVO) MCTI / MEC

Ementas

Projeto temático 1 - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da Demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Ensino Superior (SESu) do MEC e visa estabelecer Centros de Desenvolvimento Regional principalmente em universidades e institutos federais como mecanismo de promoção da transferência do conhecimento acumulado pela pesquisa nacional para fins da sua apropriação no desenvolvimento local e regional. Essa iniciativa se baseou em experiências conduzidas pelo legislativo, em particular, pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados. Trata-se, portanto, de um projeto com o objetivo de gerar subsídios para a formatação de um programa nacional no âmbito do Ministério da Educação que apoie a instalação de CDR em localidades selecionadas em todas as regiões do País, em estreita articulação com os ambientes político, acadêmico e empresarial, em prol do desenvolvimento econômico e social dessas regiões com base na apropriação do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

Ementa

O objetivo do projeto é subsidiar o Ministério da Educação (MEC) na constituição de centros de desenvolvimento regional nas universidades e institutos federais, capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais, da melhor apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos e de

resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e da melhoria de qualidade de vida das respectivas populações. São nas Instituições de Ensino Superior (IES) que estão depositadas as frações mais expressivas do conhecimento científico e tecnológico, daí a concepção que as colocam como o ambiente propício para desencadear a geração de ideias e concepções para o desenvolvimento regional e local. O Projeto será desenvolvido a partir de um conjunto articulado de estudos, análises e proposições, que almejam (i) propor a estrutura de um programa nacional, sugerindo as condições de sua implantação, as características básicas de operação e governança, dentre outros requisitos necessários; (ii) definir o escopo e forma de implementação dos projetos de cada universidade, incluindo a lista básica de ações passíveis de apoio; (iii) estabelecer as condições para que o conjunto de iniciativas afins que interessam ao programa sejam implementadas pelos governos nacional e estaduais ou mesmo por entes privados. Dentre as tarefas a executar relacionadas à estruturação do Programa encontram-se (a) avaliar os pontos fortes a explorar das bases produtivas regionais; (b) analisar o quadro geral das competências de CTI disponíveis no território; (c) propor os recortes regionais de referência do programa; (d) levantar os projetos executados, em execução ou em carteira das agências de suporte à educação, ciência, tecnologia e inovação; e, por fim, (e) levantar experiências internacionais assemelhadas e iniciativas que dialoguem com a proposta de programa. Com respeito à estruturação do desenho básico dos CDR, prevê-se a realização de tarefas voltadas à definição do *modus operandi* dos centros de desenvolvimento regional (características e meios, métodos, técnicas e materiais e governança) e aos processos de seleção das prioridades de CT&I regionais e locais. Para esse efeito, serão consolidadas as experiências-piloto e selecionados e implantados outros CDR no País considerando, inclusive, oportunidades para o aprimoramento das metodologias de implantação e operação dos CDR.

Estratégia de implementação: discussão aprofundada do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e do MEC, com ênfase em aspectos metodológicos e de mobilização de competências individuais e institucionais existentes nas diversas regiões do País. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas que possa atuar nas diversas etapas de execução do Projeto.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado. **Impactos estimados ou potenciais:** subsídios técnicos para a elaboração de um programa nacional, no âmbito do Ministério da Educação, que apoie a instalação de Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou instituições assemelhadas que promovam iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

Possíveis beneficiários ou usuários: instituições de ensino federais, estaduais e municipais, prefeituras locais e o ambiente empresarial nas regiões de influência dos CDR.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: produção de relatórios para o MEC e para o MCTIC contendo os subsídios que permitam a elaboração do programa em âmbito nacional.

Projeto Temático 2 - Mapa da Educação Superior no Brasil **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II**

Caracterização da Demanda

A demanda tem origem na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) com vistas à elaboração de um Mapa da Educação Superior no Brasil, com o objetivo principal de estabelecer conexões entre a formação de recursos humanos e o mercado de trabalho.

Ementa

O objetivo do projeto é o de produzir e articular um largo conjunto de informações estratégicas como, por exemplo, o mercado de trabalho para profissionais de nível superior e a formação desses quadros no Brasil, de modo a subsidiar o planejamento da oferta de educação superior no País. O projeto será desenvolvido segundo três eixos básicos inter-relacionados: (1) Eixo da educação superior - análise da formação de quadros de nível superior, com exploração de suas características principais, nos diversos contextos territoriais e estudo sobre os egressos da educação superior, abordando as questões de emprego, a relação cursos/ocupação e a mobilidade espacial; (2) Eixo da dinâmica econômica - análise da dinâmica nacional e regional, com destaque para o papel dos investimentos estratégicos das principais políticas públicas e demais tendências econômicas, sociais e demográficas, a partir de modelagem econométrica que emula equações gerais da economia brasileira (e garantem aderência macroeconômica ao exercício) e passa pela matriz de insumo-produto (que dá conta das relações estruturais) e também pela hierarquia urbano-territorial (que fornece o tecido urbano-espacial); e (3) Eixo do mercado de trabalho - analisa o rebatimento dessa dinâmica no mercado de trabalho para o pessoal de nível superior e perfis ocupacionais nos diversos setores da economia, a partir de estimativas da elasticidade-emprego associada aos setores econômicos regionais que permitem definir ocupações e habilidades necessárias. Dentre as questões centrais do Mapa sobressaem-se: (a) a relação entre os setores de atividade econômica e os respectivos perfis ocupacionais; (b) a relação entre as ocupações projetadas, atuais e futuras, e os cursos de formação correspondentes. Para a operação do Mapa será desenvolvida uma ferramenta eletrônica (plataforma) que permitirá a integração sistemática das informações, bem como a visualização de diferentes cenários e a introdução de ajustes nos parâmetros do modelo adotado, adequando-o à conjuntura econômica do país. O desenvolvimento da metodologia empresta grande ênfase à escolha dos recortes territoriais de referência para o planejamento das ações da SESu/MEC. Sem prejuízo da base municipal das informações é possível escolher um ou dois recortes territoriais para cumprir essa função. O êxito do projeto é dependente do acesso às bases de dados fundamentais aos estudos, tais como bases identificadas do alunado do Ensino Superior. Nesse sentido, um dos principais desafios tem sido o de acessar, tratar e integrar as principais fontes de informação que conectam formação e emprego, o que implica na continuidade desse projeto ao logo desse ano, bem como a ampliação dos recursos financeiros orçamentários para a sua plena execução particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento das ferramentas de visualização do mapa.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com a direção e a equipe técnica da SESu/MEC.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de planejamento conduzido pela SESu/MEC, no que diz respeito às atividades de avaliação e expansão dos cursos de educação superior oferecidos por instituições públicas e privadas, a partir de consulta ampla aos seus potenciais beneficiários.

Possíveis beneficiários ou usuários: sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida pela SESu/MEC.

II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos e Serviços

1. Título da Atividade

Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e II

Justificativa

A criação de uma Atividade, no âmbito do Contrato de Gestão do CGEE e a União, voltada exclusivamente para a geração de subsídios técnicos para a formulação políticas públicas e avaliação estratégica de programas na área de educação, em todos os seus níveis, se justifica por duas principais razões: i) o tema educação consta explicitamente dos objetivos estatutários do CGEE, sendo desnecessário mencionar sua fortíssima interface com o desenvolvimento científico e tecnológico e a promoção da inovação; e ii) a Atividade abrigará um conjunto de ações de longa permanência em uma agenda programática de natureza estratégica, como aquelas que devem, prioritariamente, constar dos Planos de Trabalho do Contrato de Gestão do CGEE. Não bastassem esses dois aspectos, a que se considerar, acima de tudo, a natureza, a amplitude e a relevância das políticas e programas estratégicos em educação e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País, em particular os seus efeitos na redução das desigualdades sociais verificadas no território nacional.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE, em estreita articulação com as secretarias do MEC; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de

Projeto pelo CGEE.

Cr terios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avalia  o da qualidade, quando couber: ader ncia dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de pol ticas p blicas e programas estrat gicos em educa  o.

Poss veis benefici rios ou usu rios: atores do SNCTI em geral; MEC e suas ag ncias e Institui  es de Ensino Superior (IES).

Forma de divulga  o ou publica  o dos resultados: publica   es do CGEE e artigos em revistas especializadas, inclusive na revista Parcerias Estrat gicas.

T tulo do Projeto

1. Apoio t cnico   formula  o de pol ticas e programas em todos os n veis educacionais

Ementa

O car ter complexo e din mico do foco e do entorno do espa o que se pretende preencher com as pol ticas p blicas em educa  o, suas inter-rela   es com a expans  o das fronteiras do conhecimento e a sua forte rela   o com o desenvolvimento socioecon mico do Pa s, justifica a necessidade de estabelecer uma maior racionalidade ao processo de tomada de decis  o e   formula  o de pol ticas p blicas, suas estrat gicas e fortalecimento dos seus instrumentos de implanta  o. Trata-se de uma agenda que requer uma abordagem sistem tica e interdisciplinar que conduza   supera  o gradativa da defasagem hoje existente em rela   o aos pa ses com melhores  ndices relacionados com a educa  o em todos os n veis, com impactos positivos na qualidade da educa  o, na produtividade e competitividade e na gera  o de conhecimento t cnico-cient fico orientado para os grandes desafios nacionais, em particular aqueles relacionados com as enormes desigualdades que ainda se observam no Pa s. A demanda por este projeto tem origem em necessidades do Minist rio da Educa  o para o desenho e aperfei oamento de pol ticas p blicas em educa  o e gest o dos principais programas por ele conduzidos. Nesse sentido, este projeto visa aprimorar, fortalecer e desenvolver estrat gicas, metodologias e insumos informacionais para apoiar a elabora  o de pol ticas e programas na  rea de educa  o, considerando, entre outros aspectos, a gest o estrat gica e transversal do sistema educacional, em especial a import ncia da gest o no processo de expans  o do ensino superior e sua rela   o com a forma  o de recursos humanos qualificados, a pesquisa, empreendedorismo, inova  o e internacionaliza  o, ai considerados novos formatos de governan a e financiamento para essa  rea. Dentre v rios aspectos a serem considerados nesse projeto inclui-se estudos aprofundados sobre a Matriz de Distribui  o de recursos or ament rios para as universidades federais a partir de cr terios amplos que reflitam as distintas realidades do ensino superior, an lises e propostas sobre o aprimoramento de indicadores que regulam a rela   o de alunos com professores e servidores t cnicos (RAP e RAT), assim como procedimentos utilizados no Pa s e no exterior para a indica  o e escolha de gestores das universidades p blicas brasileiras nos seus mais altos n veis. Este projeto tamb m inclui no seu escopo de

atividades o apoio ao MEC no desenvolvimento do Programa Nacional de Escola Cívico- Militares, que, em 2021, compreende a entrega de dois panoramas das ECIM, sendo um das 54 do ciclo de 2020 e outro das 74 do ciclo de 2021, o planejamento do Memorial de Gestão do PECIM, a Estruturação e apoio de replanejamento das ações estratégicas do PECIM., além do desenvolvimento da metodologia de avaliação de resultados do PECIM. As equipes do CGEE e do MEC irão, ao longo de 2021, avaliar as possibilidades de aplicação da metodologia de monitoramento da implantação do PECIM nas escolas cívico-militares.

Título do Projeto

1. Avaliação estratégica de programas em educação no âmbito federal

Ementa

A avaliação de programas públicos na área de educação, por suas características estratégicas, é uma prática obrigatória em muitos países. O monitoramento sistemático e a avaliação periódica dos esforços, resultados obtidos e impactos derivados permitem uma orientação sistemática dos principais programas na busca de um apoio mais eficaz à formulação e aperfeiçoamento de políticas ao longo do tempo. A avaliação de políticas e programas educacionais envolve o estabelecimento de metodologias e processos de alta complexidade para um país com a extensão territorial, a diversidade e o tamanho populacional como o Brasil. Esta tarefa vem sendo gradativamente facilitada pelos investimentos feitos na capacidade crescente do CGEE na coleta, tratamento e integração de um número expressivo de fontes de informações, cada uma contendo quantidades gigantescas de dados sobre a formação em todos os níveis e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País. O Centro, principalmente a partir do fomento realizado por meio do Contrato de Gestão com a União, tem investido continuamente em conhecimentos que criam e ampliam competências para formatos inovadores de gestão, com o uso de tecnologia avançada que se utiliza de grandes volumes de dados e ágil mobilização de especialistas nacionais e internacionais. Esse projeto, de escopo abrangente, mas focado em atividades de avaliação estratégica, tem sua origem no Ministério da Educação (MEC), por conta das suas atribuições institucionais de mais alto nível para o Estado brasileiro. Por meio do projeto, a expertise existente no próprio ministério e no meio acadêmico nacional e internacional, assim como aquela desenvolvida pelo Centro no tratamento e análise de grandes volumes de dados, referência em desenvolvimentos de metodologias e realizações de avaliações de programas e ações, será aplicada aos principais programas educacionais coordenados pelo MEC, tais como: i) Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); ii) Bolsa Permanência nas Instituições Públicas Federais; iii) Programa Universidade para Todos (PROUNI); iv) Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); e v) Sistema de Seleção Unificada (SISU); entre outras possibilidades. Dentre os grandes desafios enfrentados pelos gestores das Instituições de Ensino Superior (IES) estão os ganhos de escala proporcionados por estratégias de emprego de tecnologias modernas e sustentáveis para a geração e distribuição de energia nos campi universitários. Esse projeto examinará, sempre que oportuno, possibilidades de estabelecimento de plataformas de monitoramento desses ganhos em articulação com aquelas associadas aos dispêndios gerais incorridos pelas IES.

Título do Projeto

1. Prospecção de oportunidades de projetos prioritários de interesse para o MEC

Ementa

O Ministério da Educação - MEC, interveniente no Contrato de Gestão firmado entre a União e o CGEE sob a supervisão do MCTI, apresenta, regularmente, demandas de estudos nas áreas de formulação e avaliação de políticas e programas estratégicos em educação, em tópicos variados que respondem, de forma dinâmica, a contextos relacionados com a evolução da educação em todos os níveis no País. Dada a complexidade dos tópicos abordados, o CGEE adota, na maioria dos casos, um processo de definição de escopo das ações a serem conduzidas, utilizando abordagem que procura antecipar eventos futuros no processo presente de tomada de decisão (*foresight*), sempre em estreita articulação com a direção e as equipes técnicas das Secretarias do MEC, procedimento que contribui para um apoio mais eficaz à formulação e aperfeiçoamento de políticas e programas em educação ao longo do tempo. Uma vez definido o escopo, as equipes do CGEE e do MEC passam a discutir a melhor metodologia ser empregada para a obtenção dos resultados desejados, que é sempre transcrita em termos de referência dos trabalhos a serem executados e, posteriormente, em planos de trabalho detalhados. Esse projeto cria as condições para que esse processo de interlocução se instale no âmbito do Contrato de Gestão, especialmente com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC nessa fase inicial, para a identificação de novos projetos prioritários, de modo a que estes sejam gradativamente incorporados ao Contrato de Gestão. Este mesmo processo será observado nas tratativas com outras Secretarias do MEC, sempre que necessário. Alguns temas preliminarmente considerados para constar das ações deste projeto são: (i) a elaboração de um panorama analítico e comparativo da literatura empírica acerca da Educação Profissional e Tecnológica brasileira e estrangeira; (ii) exame das estratégias de integração curricular do ensino profissional e tecnológico no País; (iii) *benchmarking* internacional de indicadores de extensão da Educação Profissional e Tecnológica; e (iv) elaboração de estudo sobre Evasão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem prejuízo para que outras alternativas sejam consideradas ao longo da realização do projeto, a ser inserido no âmbito da Atividade “Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação”.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/11/2022, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 21:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10583571** e o código CRC **5C06D3D2**.

01200.001681/2010-10

10583571v4